



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, exceto quando em gozo de garantia original de fábrica ou quando a manutenção realizada não comprometa a concessão desta garantia, de acordo com orientações da concessionária ou do fabricante, incluindo-se o fornecimento de peças originais ou genuínas novas e de primeiro uso, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, baterias, óleos lubrificantes e fluídos veiculares de acordo com as especificações de cada veículo, conforme descrito neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A frota de veículos oficiais que dá suporte ao regular funcionamento das Secretarias do Município de Santa Izabel do Pará, necessitam de serviços de manutenção que visem conservá-los e mantê-los em operação de maneira satisfatória, provendo o atendimento das necessidades dessas Secretarias.

**3. DOS VEÍCULOS**

3.1 O contrato de manutenção em apreço incluirá os veículos a seguir especificados, bem como, aqueles que vierem a se incorporar à frota das Secretarias do Município de Santa Izabel do Pará como parte de seu acervo permanente.

**3.1.1 DOS VEÍCULOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	VEÍCULOS	PLACA	SECRETARIA/ SETOR
1	FIAT STRADA	OTS 2197	SAAE
2	MOTO BROSS BRANCA	QDW 1689	MEIO AMBIENTE
3	PÁLIO BRANCO	08S 2137	MEIO AMBIENTE
4	FIAT UNO	JTE 3971	SEMTEPS
5	FIAT UNO	NOS 7045	SEMTEPS
6	FIAT DOBLO ELX 1.4	NTB 2767	SMS
7	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	OFM 0140	SMS
8	PARATI 16 V	JUB 0211	SMS
9	FIAT UNO MILLE WAY ECON	NTB 2387	SMS
10	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	FTV 0515	SMS
11	CHEVROLET GM/CORSA ST	JTX 1861	SMS
12	CHEVROLET GM S-10 COLINA S	JKH 3553	SMS
13	AMBULANCIA FIAT /FIORINO IE	JWB 9363	SMS
14	AMBULANCIA FIAT /FIORINO UNIVAS AM	OFI 2325	SMS
15	AMBULANCIA FIAT /FIORINO	NTB 2607	SMS
16	FIAT FIORINO IE	JWB 9523	SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



17	FIAT DUCATO	NSE 6363	SMS
18	AMBULANCIA FIORINO	QDD 5299	SMS
19	AMBULANCIA FIORINO	QDU 6420	SMS
20	RANAULT KGOO SOBERANA	OTQ 3795	SMS
21	RANAULT KGOO SOBERANA	QDO 4670	SMS
22	MOTO HONDA NXR 125 BROS KS	JUJ 3723	SMS
23	MOTO YAMAHA/ XTZ 125K	JUR 2542	SMS
24	MOTO HONDA CG 125 TITAN KS	JUH 6484	SMS
25	MOTO HONDA C 100 BIZ	JVN 6150	SMS
26	MOTONIVELADORA 120 K CATERPILLA		SEMOP
27	MOTONIVELADORA 845 B CASE		SEMOP
28	PÁ CARREGADEIRA WA 200 KAMATSU		SEMOP
29	TRATOR DE RODAS JHON DEERE, MODELO 5105		SEMOP
30	TOYOTA BANDEIRANTE	JUW 6770	SEMOP
31	TOYOTA BANDEIRANTE CABINE DUPLA C/ CARROCEIRA	9598	SEMOP
32	FURGÃO IVECO	JWE 1398	SEMOP
33	FIAT UNO PRATA	JVN 2591	SEMOP
34	FORD RANGER	OTK 0127	SEMOP
35	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170 E28 COMPACTADOR	QDX 8656	SEMOP
36	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170 E28 COMPACTADOR	QDX 8746	SEMOP
37	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170 E28 COMPACTADOR		SEMOP
38	MOTOCICLETA SUNDOWN 125	JVG 2018	SEMOP
39	TRATOR DE RODAS MARCA NEW HOLLAND, MOD 3030		SEMOP
40	CAMINHONTE, MARCA CHEVROLET, MOD S10 DE LUXE, CAB. DUPLA	JTP 9598	SEMOP
41	CAMINHÃO VM, 13180 WORKER/BASC	NSG 4495	SEMOP
42	CAMINHÃO MARCA FORD, MOD. 1200L CARA DE SAPO		SEMOP
43	CAMINHÃO MARCA FORD, BASCULANTE/TRUKADO 1215		SEMOP
44	IVECO/ CITYCLASS 70 C 17/ NÃO IDENTIFICADA	QDA-4799	SEMED
45	IVECO/ CITYCLASS 70 C 17/ NÃO IDENTIFICADA	OTU 7824	SEMED
46	IVECO/ CITYCLASS 70 C 17/ NÃO IDENTIFICADA	QDA-4729	SEMED
47	MERCEDES/ MODELO E COR NAO IDENTIFICADO	NSK-5161	SEMED
48	MARCOPOLO/ VOLARA V8/NÃO IDENTIFICADA	NSK-1151	SEMED
49	FOZ/ SUPER 15.190 EOD E.HD ORE/ NAO	OFW-4295	SEMED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



	IDENTIFICADA		
50	FOZ/ SUPER 15.190 EOD ES ORE/ NAO IDENTIFICADA	OFO-4075	SEMED
51	FOZ/ SUPER WV 15.190 EDD E.HD ORE/ NAO IDENTIFICADA	OFL-3083	SEMED
52	PAS/ONIBUS	KEF 0831	SEMED
53	PAS/ONIBUS	QDS 3257	SEMED
54	PAS/AUTOMOVEL FIAT	NSE 0650	SEMED
55	MIS/CAMIONET KOMBI	KDZ 3672	SEMED
56	PALIO	QDM 0006	SEMAGRI
57	TRATOR NEW HOLLAND	TL 85	SEMAGRI
58	TRATOR MASSEY	4292	SEMAGRI
59	TRATOR AZUL	TL 3040	SEMAGRI
60	TRATOR AZUL	AZ TL 75	SEMAGRI
61	CAMINHÃO CARGO	JVI 4977	SEMAGRI
62	MOTO CG TITAM	QDS 8314	SEMAGRI
63	GOLF	JGC 7943	SEMAGRI
64	MOTO BROS BRANCA	NTC 4997	SEMAGRI
65	MOTO BROS PRETA	QDB 4855	SEMAGRI
66	MOTOCICLETA OFICIAL DO TRANSITO, HONDA BROS 160	QDW 2759	SEMTRANS

**3.2. ESPECIFICAÇÕES A SEREM UTILIZADOS PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**LOTE-01- FIAT VIATURAS LEVES**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva para viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **FIAT VIATURAS LEVES**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA	1.426	50,00	71.300,00
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO		245.790,00	

**LOTE- 02 -VOLSKWAGEM VIATURAS LEVES**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **VOLSKWAGEM VIATURAS LEVES**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA	116	80.00	9.280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO	R\$ 12.380,00	
-------------------------	----------------	---------------	--

**LOTE-03- FORD VIATURAS LEVES**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **FORD VIATURAS LEVES**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 04-CASE MÁQUINAS MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **CASE MÁQUINAS MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE-05- NEW HOLAND MÁQUINAS MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **NEW HOLAND MÁQUINAS MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE-06- MASSEY FERGUSON MÁQUINAS MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **MASSEY FERGUSON MÁQUINAS MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			
-------------------------	----------------	--	--	--

**LOTE-07 MERCEDEZ BENS VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **MERCEDEZ BENS VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 08-IVECO TECTOR VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **IVECO TECTOR VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 09-VW VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **VW VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 10-MARCOPOLO VOLARE VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **MARCOPOLO VOLARE VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			
-------------------------	----------------	--	--	--

**LOTE- 11-FORD VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **FORD VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE-12- IVECO VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **IVECO VIATURAS PESADAS/MÉDIAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE-13- CASE MÁQUINAS PESADAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **CASE MÁQUINAS PESADAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE-14- KOMATSU MÁQUINAS PESADAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **KOMATSU MÁQUINAS PESADAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
------------------	-----	-----------	---------------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 15-NEW HOLAND MÁQUINAS PESADAS**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **NEW HOLAND MÁQUINAS PESADAS**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 16-HONDA, NEW HOLAND, KOMATSU OU OUTRAS MÁQUINAS LEVES(TIPO BOMBA DÁGUA, ROCADEIRAS ETC....)**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de maquinas incluindo substituição de peças e acessórios originais para **-HONDA, NEW HOLAND, KOMATSU OU OUTRAS MÁQUINAS LEVES(TIPO BOMBA DÁGUA, ROCADEIRAS ETC....)**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 17- TOYOTA VIATURAS LEVES**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para: **TOYOTA VIATURAS LEVES**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUATIDADE	VALOR UNIT/DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**LOTE- 18- RENAULT VIATURAS LEVES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



Serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e viaturas incluindo substituição de peças e acessórios originais para: **RENAULT VIATURAS LEVES**

SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT/ DESC	VALOR TOTAL
CUSTO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA	HORA			
CUSTO ESTIMADO DE PEÇAS	CUSTO ESTIMADO			

**4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**4.1 Os serviços a serem executados nos veículos, serão:**

**4.1.1 SISTEMA DE TRANSMISSÃO:** lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas e balanceamento de eixo cardã, se houver, juntas homo cinéticas, cruzetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo, coxins e outros;

**4.1.2 SISTEMA DE DIREÇÃO:** Aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, cambagem das rodas, caster e outros;

**4.1.3 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM:** Os serviços de alinhamento, Balanceamento, Cambagem e caster das rodas do veículo deverão ser realizados com o auxílio de equipamento computadorizado apropriado para realização do serviço.

**4.1.4 SISTEMA DE FREIO:** Regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, dos discos, tambores, nível do fluido de freio e substituição se necessário, verificação de servo-freio, cuicas de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas) e outros;

**4.1.5 SISTEMA DE ARREFECIMENTO:** Exame de radiador, verificação do nível da água e mangueiras e outros;

**4.1.6 SISTEMA GERAL DE MOTOR:** verificação das correias, vazamentos, óleo, filtro de óleo e combustível, juntas, coxins, bombas injetoras, turbinas, regulagens e outros. Os serviços realizados nos motores deverão ter o auxílio de equipamentos computadorizados para análises e avaliações a fim de diagnosticar e identificar os defeitos apresentados. Os serviços de regulagens deverão ser executados com equipamentos de regulagens para sistemas de injeção eletrônica de motores. A pressão do óleo, dos cilindros e do combustível será aferida através de manômetros. Nas manutenções de motores movido à diesel deverá ser utilizado kit de teste de injetores, para diagnóstico e reparos dos injetores. Revisão do sistema de suspensão: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros, revisão do sistema de exaustão de gases do motor: escapamento intermediário e final, catalisador, coletor de escape e suas respectivas juntas.

**4.1.7 SISTEMA ELÉTRICO:** Realizar manutenção na parte elétrica em geral do veículo incluindo os acessórios de sinalização sonora e luminosa (giroflex, estrobo), carregar bateria e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



outros, a avaliação da parte elétrica deverá ser feita através de equipamento eletrônico destinado a identificar falhas no sistema.

**4.1.8 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA:** Corretiva e/ ou estética compreendem reparos na lataria, incluindo reposição de peças e acessórios Os serviços de pintura deverão ser realizados em estufa para pintura automotiva, dotada de painel de secagem rápida, exaustor para eliminar fragmentos sólidos e ambiente fechado.

**4.1.9 SERVIÇOS DE BORRACHARIA:** Troca e reparos de pneus. A troca de pneus deverá ser realizada em equipamento para montagem e desmontagem de pneus que não danifique as rodas.

4.2 Os serviços previstos neste Termo serão executados na frota de veículos acima relacionados e realizar-se-ão nas instalações da(s) licitante(s) vencedora(s), após o recebimento da ordem de execução dos serviços, expedida por servidor da CONTRATANTE, a qual obriga-se a devolvê-los em condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:

4.3 Executar fielmente e dentro das normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços, quando autorizado pela PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

4.4 Realizar com devido cuidado e atenção os serviços de inspeção de qualidade das peças a serem fornecidas e nos serviços a serem executados.

4.5 Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações e mão-de-obra, necessários para a completa realização dos serviços.

4.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

## **5. DA REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS**

5.1. As peças danificadas ou impróprias para uso, seja por desgaste, defeito de fabricação ou quebra decorrente do uso normal dos equipamentos, deverão ser substituídas por peças originais novas, de primeiro uso, pela empresa Contratada, que deverá, obrigatoriamente, obter a autorização expressa da Contratante antes da realização de quaisquer possíveis substituições;

5.2. Excepcionalmente, quando não houver disponibilidade de peças novas e originais no mercado e mediante comprovação e justificativa por escrito por parte da Contratada, poderá ser admitida a substituição por similar recomendada pelo fabricante, apenas quando houver justificativa prévia, fundamentada e aceita pela Contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



- 5.3. As peças de reposição e demais componentes necessários para a manutenção deverão ser fornecidos pela empresa com preços compatíveis com a Tabela Oficial de Peças das concessionárias e/ ou dos fabricantes, além dos descontos propostos pela Contratada;
- 5.4. Quando constatada a incompatibilidade dos preços apresentados pela Contratada com os de mercado, a Contratante poderá adquirir peças e componentes de outras empresas;
- 5.5. A Contratada realizará a instalação de todas as peças e componentes, inclusive as que forem adquiridas pela Contratante, no caso descrito no item 7.4;
- 5.6. Todas as peças e componentes substituídos deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato;
- 5.7. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.
- 5.8. As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada;
- 5.9. As peças e acessórios substituídos pela Contratada deverão ser entregues à Contratante, representado pelo fiscal do contrato, no ato do recebimento do veículo devidamente consertado;
- 5.10. Os materiais de consumo utilizados nos reparos, dentre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para manutenção dos equipamentos objeto deste Termo, estão incluídos no valor do contrato e seu fornecimento não acarretará ônus à Contratante;
- 5.11. O óleo utilizado nas trocas de óleo do motor, câmbio e direção hidráulica devem seguir as especificações estabelecidas ou recomendadas pelos fabricantes;

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 6.1 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 6.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da Prefeitura relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;
- 6.3 Após a prestação do serviço, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.
- 6.4 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 6.5 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- 6.6 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, para execução dos serviços objeto desta contratação;
- 6.7 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**



6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.9 Controlar e documentar as ocorrências que venham a existir;

6.10 Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

**7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A empresa CONTRATADA ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar a execução do Contrato;

7.2. A existência da fiscalização da contratante, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada, na execução do Contrato.

7.3. A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de empregado o preposto da empresa CONTRATADA que venha causar embaraço à fiscalização, ou que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

7.4. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, observado o que se segue.

7.5 o representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.6 as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

**8. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO**

8.1 O contrato a ser firmado vigorará por 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

Santa Izabel do Pará/ PA, 12 de janeiro de 2017

  
**MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças